
PRESIDÊNCIA

GABINETE

EDITAL TJBA Nº 001, de 7 de março de 2024.

Convoca Eleição para Compôr Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, e o quanto disposto na Resolução TJBA nº 11, de 09 de dezembro de 2020, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos magistrados e servidores interessados, que, no período de 11 de março a 25 de março de 2024, estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Ficam, por este Edital, convocadas as eleições e definidas as respectivas regras, para escolha de membros que integrarão a Comissão de Gestão do Teletrabalho, a ser instituída na forma dos artigos 30 e 31, da Resolução TJBA nº 11, de 09 de dezembro de 2020.

2. De acordo com o art. 31, da Resolução TJBA nº 11/2020, a Comissão de Gestão do Teletrabalhos será integrada por representantes indicados (incisos I a IV e IX) e eleitos (incisos V a VIII), do mencionado dispositivo.

3. Serão escolhidos, através do Sistema de Eleição Virtual do TJBA, os seguintes membros:

a) 01 (um) magistrado, gestor de unidade em teletrabalho, eleito por votação direta entre os magistrados, a partir da respectiva lista de inscritos no Sistema de Eleição Virtual;

b) 01 (um) representante dos servidores das unidades participantes do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscritos no Sistema de Eleição Virtual;

c) 01 (um) representante dos servidores das unidades participantes do teletrabalho no 2º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscritos no Sistema de Eleição Virtual; e

d) 01 (um) representante dos servidores das unidades participantes do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscritos no Sistema de Eleição Virtual.

4. As inscrições de candidatos para a eleição e posterior indicação dos membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho deverão ser realizadas no período compreendido entre as 8 h do dia 11/03/2024 e às 18 h do dia 25/03/2024, através do Sistema de Eleição Virtual do TJBA, disponível no endereço eletrônico

<http://www7.tjba.jus.br/eleicao/aceso/login.wsp>.

5. No dia 26 de março de 2024 será divulgada, no portal do Tribunal de Justiça, a relação de inscritos.

6. Os membros integrantes, indicados no item 3 deste edital, serão escolhidos entre os candidatos regularmente inscritos e mais votados, os quais serão designados como membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

7. No dia 27 de março de 2024, no intervalo de 8 às 18 h, os magistrados e os servidores poderão votar, escolhendo seus respectivos representantes, por meio do Sistema de Eleição Virtual, disponível na Intranet do TJBA, no endereço eletrônico

<http://www7.tjba.jus.br/eleicao/aceso/login.wsp>.

8. No dia 27 de março de 2024, às 18h10min, será divulgado, no portal do Tribunal, o resultado da eleição, com a apresentação dos candidatos mais votados.

9. O mandato dos membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

10. O processo de votação será coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

11. Caberá à Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia dirimir e decidir dúvidas oriundas do certame.

Dado e passado na Cidade do Salvador, em 7 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente